

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DECRETO Nº 014/2020, NOMEAÇÃO DO SENHOR ANANIAS CAVALCANTE
BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DO BC-PREV

DECRETO N.º 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANANIAS CAVALCANTE BARBOSA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.259/2015, de 19 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANANIAS CAVALCANTE BARBOSA, para cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV, Cargo em Comissão – DS-2 de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Diretor do Instituto de Previdência Social de Benjamin Constant, assim como ao gabinete do Prefeito Municipal, não possuindo competência para atos de ordenação de despesas, os quais, necessariamente, sempre serão exarados pela autoridade competente do órgão previdenciário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 31 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: ?????????

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>